ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 02.015.603/0001-92

REQUERIMENTO 004/2019

O Vereador que o presente subscreve, nos termos legais e regimentais, ouvindo o Plenário, solicita à mesa Diretora da Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que tomem as seguintes providências:

Delibere juntamente com o plenário para a justificativa de falta, do Vereador Requerente, por motivo de doença não pode ser fazer presente, à Sessão Ordinária do dia 18 de março do corrente ano, com base no Artigo 20 e Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara.

Nestes termos pede-se deferimento.

Manfrinópolis, 15 de abril de 2019.

Ademir da Rosa Vereador